



----- **Ata N.º 10/2017** -----

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no edifício da Junta de Freguesia do Seixal, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Lar de Idosos do Porto Moniz;** --
6. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;** -----
7. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela GNR - Posto Territorial de São Vicente;** -----
8. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;** -----
9. **Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
10. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
11. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;** -----
12. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
13. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
14. **Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
15. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;** -----



16. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

17. Autorização de transportes solicitados pelo Clube Naval do Seixal; -----

18. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

19. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz;-----

20. Reunião Pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Junta do Seixal Orlando Fernandes e à sua equipa por nos receber na “vossa” casa, neste segundo ano, cumprindo mais uma das medidas que apresentou à população, que é descentralizar e chegar próximo das populações das freguesias, que faz parte da forma que tem de estar na política. -----

O Senhor Presidente informou que tem vindo a público notícias sobre o Centro Ciência Viva (CCV) sobre as quais não se irá pronunciar uma vez que se encontra em processo de negociações a possibilidade de a câmara municipal, situação que de resto não é desconhecida dos presentes, pois tem tido o cuidado de informar o ponto de situação do processo à Câmara pois a nossa postura de transmitir tudo a todos e ser transparente para poder resolver este problema o melhor possível para o Porto Moniz e para a sua população.-----

Relembra porém que o CCV não é da autarquia é da SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, tanto o imóvel como o pessoal são da SDNM e qualquer investimento de vulto naquela infraestrutura não seria racional do ponto de vista da gestão, contudo reitera que a Câmara está preocupada com, primeiramente as



pessoas que lá trabalham, o imóvel e o terreno adjacente e estamos em negociações a ver se até ao fim do ano chegamos a uma conclusão boa para todas as partes. -----

De referir também que as piscinas do Seixal também estão em negociação para que a Câmara Municipal passe a efetuar a gerência das mesmas, contudo ainda não chegamos a acordo sobre essa situação, sendo que já enviamos um estudo de remodelação daquele espaço, nomeadamente a zona de balneários e de bar trocam de posições, contudo aguardamos o feedback sobre o mesmo que também envolve um protocolo de gestão do espaço por 10 a 12 anos uma vez que é necessário para que se justifique o investimento a realizar. -----

O Senhor Presidente quer registar a sua revolta e a da população do Porto Moniz repudiando mais uma atitude deste Governo Regional por tamanha desconsideração e desrespeito com o Porto Moniz, uma vez que a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) que escolheu a piscina de Ponta Delgada (São Vicente), em detrimento das piscinas naturais do Porto Moniz, para realizar a cerimónia nacional do hastear da primeira Bandeira Azul em 2017, a acontecer no próximo dia 1 de Junho. -----

O Senhor Presidente quer ressaltar que não tem nada contra a infraestrutura em questão nem contra as suas gentes, pois o que está em causa é que, lamentavelmente o Governo Regional, não soube respeitar o esforço desta autarquia. Esforço que não é só deste Presidente da Câmara, mas também dos anteriores que sempre se empenharam em oferecer boas condições balneares e valorizar aquele magnífico espaço 'ex libris' do concelho e da Região que têm tido à mais anos o galardão da bandeira azul na ilha da Madeira, pois a nível da Região Autónoma é praia da Fontinha no Porto Santo Mais uma vez o Senhor Presidente refere que não põe em causa a infraestrutura o seu pessoal e a freguesia, não é isso que está em causa, mas sim a história deste galardão na ilha da madeira o desrespeito por essa mesma história. -----

O Senhor Presidente relembra também que recentemente um prestigiado jornal britânico, classificou as piscinas naturais do Porto Moniz como as de melhor água salgada da Europa, situação que por acaso até não concorda, porque acha que são as melhores piscinas de água salgada do Mundo, mas além deste reconhecimento



internacional, acrescenta outras distinções importantes como a Bandeira de Ouro
recorrentemente atribuída pela Quercus. -----

Apesar desta maldade do Governo Regional o hastear a bandeira azul no Porto Moniz
será dia 1 de junho às 12:30 como sempre foi feito e como sempre com a presença das
crianças do Porto Moniz, pois é o dia delas e que seja um dia de festa e alegria pois o
nosso valor ninguém nos tira. -----

Quer também desde já agradecer o empenho da junta de freguesia do Seixal na
candidatura do Chão da Ribeira a aldeia em Zona Protegida no concurso das 7
Maravilhas de Portugal® – Aldeias, sendo que o Porto Moniz apresentou no global duas
candidaturas, a já referida e na categoria Aldeia de Mar, a Vila do Porto Moniz,
apresentada pela Câmara Municipal e neste momento encontra-se entre as 49 finalistas,
e podia ser uma oportunidade única para o Governo Regional para catapultar a
promoção regional da ilha e projetar o nosso Concelho contudo interesses de outra
natureza é que dominam a atuação de alguns governantes do Governo desta terra. -----

O Senhor Vereador Válder Correia refere que já no passado a entidade que regula e
atribui o galardão Ciência Viva a nível nacional colocaram a questão de retirar o
estatuto de CCV, face às condições exigidas para tal e já no passado essa questão foi
presente, contudo explicou a situação que a autarquia atravessava e sensibilizou a
mesma para essa situação e do ónus de que se entrássemos em rotura com o
protocolado, estavam em causa os postos de trabalho. -----

Em termos de infraestrutura fico com pena que não se chegue a acordo para a aquisição
do mesmo e sugere uma contra avaliação para confrontar com a avaliação efetuada.
Contudo quer deixar uma ressalva que o mais importante é o pessoal que ali trabalha e
que a autarquia deve fazer um esforço no sentido de salvaguardar essa questão. -----

O Senhor Vereador Válder Correia alerta para a importância que estados nós no Seixal e
sobranceiros às piscinas naturais do Seixal, que são únicas relativamente á sua beleza,
que as mesmas fossem reativadas com as devidas condições, por dois motivos, o
primeiro reativar uma praia com condições para de futuro ostentar Bandeira Azul e
segundo os dois grandes polos, balneares do Porto Moniz, têm alguma saturação e isto
ia tronar viável o bar junto ao espaço, e viabilizar a sua manutenção, por isso pedia-lhe



enquanto munícipe do Porto Moniz e freguês do Seixal pedia-lhe invista nesta promoção. -----

O Senhor Presidente refere que essa situação está em cima da mesa, a anuência para protocolar com a sociedade e levar o protocolo para alternar as infraestruturas o bar e o balneário e concorda com a posição do Senhor Vereador Válder Correia é uma mais-valia o Concelho ter mais um galardão pois um concelho com 2 bandeiras azuis atesta bem a qualidade da nossa água e é nesse sentido que este executivo está a trabalhar. -----

O Senhor Vereador Raimundo Silva refere a questão da zona balnear da Ribeira da Janela pois já temos os balneários e com pouco investimento tornaríamos ao mesmo viável, não como uma praia de água salgada mas uma praia fluvial de água doce e desta forma dar outra dinâmica e vida àquela zona. -----

O Senhor Presidente refere que seria preciso limpar os maciços de betão afastar o calhau mas continua a concordar, com o Senhor Vereador de que a mesma tem potencial para ser uma boa praia e refere também a praia do Calhau das Achadas contudo as obras necessárias naquele caso seriam mais avultadas. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.536.730,75 € (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta euros, e setenta e cinco cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.483.496,05 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros, e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 53.234,70 € (cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro euros, e setenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-



01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de maio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Lar de Idosos do Porto Moniz ---

Considerando que aos 8 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2891/2017, em nome do Lar de Idosos do Porto Moniz, a solicitar apoio na aquisição de cinco cadeiras de rodas e cinco cadeiras de banho, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.585,70 (mil quinhentos e oitenta e cinco euros, setenta cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 271 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição -----

Considerando que aos 9 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2915/2017, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar apoio para pintura interior da Igreja Matriz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.400,00 (mil quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 276 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela GNR - Posto Territorial de São Vicente -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2957/2017, em nome da GNR - Posto Territorial de São Vicente, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2965/2017, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar um transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que nos dias 12 e 15 do mês de maio de 2017, deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 3004/2017 e 3043/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que deram entrada dois e-mail, com os registos de entrada GSE-CRE 3003/2017 e 3060/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Senhor Valter Correia não participa da votação uma vez que é o subscritor do apoio posto à votação, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária. -----

11. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa -----

Considerando que aos 16 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3061/2017, em nome da Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar apoio a execução de atividades / projectos Ecomusicalis Lauraceae, Forte à Terça, Concerto comentado da Orquestra Académica do CEPAM e Concerto de Natal, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 4.600,00 (quatro mil e seiscientos euros), está cabimentado com o registo n.º 290 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----



O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz no mês de Maio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que aos 18 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3136/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio para deslocação da equipa de Trial Running ao Ultra-Trail Serra da Freita, em Arouca, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito euros), está cabimentado com o registo n.º 299 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 17 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3105/2017, em nome da Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-



Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 100,00 (cem euros), está cabimentado com o registo n.º 301 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira -----

Considerando que aos 16 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3091/2017, em nome da Associação de Futebol da Madeira, a solicitar apoio para IV Torneio Inter - Municípios - Sub/14 - 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 301 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 16 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3050/2017, em nome da Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 100,00 (cem euros), está cabimentado com o registo n.º 300 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de transportes solicitados pelo Clube Naval do Seixal -----

Considerando que no dia 19 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3184/2017, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 23 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3225/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz

Considerando que aos 29 dias do mês de março de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2181/2017, em nome da Paróquia das Achadas da Cruz, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze euros), está cabimentado com o registo n.º 303 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____